

PORTARIA N.º 138/06 – P, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.493

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 99, da Lei n.º 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula n.º 321, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2006, retroativo a 30 de junho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente